



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019, para Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados pelas Diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:00 horas do dia 27 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 076/2019, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 35/2019. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados pelas Diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD	PROONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
213	GOMES & RONCOLATO LTDA	JOÃO LUIZ RONCOLATO
1098	C.A.E. COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	JEFERSON DE ALMEIDA DAMASIO
1229	J. C. MARTINS FRUTARIA – ME	CLEBER ALESSANDRO MARTINS
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	GILMAR ALVES DE SOUZA
2961	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	PAULO ROGERIO GERALDO
3071	V.L. DA CRUZ - ME	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES
3131	T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	THIAGO RONQUI
3196	KARISSON SANTOS CARVALHO 10983426902	CÍCERO VIANA DE CARVALHO
3197	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	RODRIGO DA SILVA SANTOS

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
213	GOMES & RONCOLATO LTDA	80.804.719/0001-14
1098	C.A.E. COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	04.162.105/0001-06
1229	J. C. MARTINS FRUTARIA – ME	04.700.158/0001-25
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	08.381.403/0001-30
2961	PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	06.354.779/0001-20
3071	V.L. DA CRUZ - ME	23.875.104/0001-45
3131	T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	31.651.344/0001-94
3196	KARISSON SANTOS CARVALHO 10983426902	34.391.129/0001-90
3197	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	31.062.949/0001-40

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e os senhores representante das proponentes presente(s). Neste momento o Pregoeiro declarou a empresa C.A.E. COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA desclassificada para permanecer no certame por apresentar sua proposta em desconformidade o item VI - **Proposta, letra h) Apresentar OBRIGATORIAMENTE a proposta em mídia (Pen-drive, CD ou DVD) nos padrões do kit proposta do sistema fornecido pela Prefeitura no endereço eletrônico <http://www.perola.pr.gov.br/> no Link Processos Licitatórios.** Após ser lida em voz alta e analisada as propostas pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital, foram desclassificados os itens 21, 24, 29, 31, 37, 38, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 76 e 88 da proposta da proponente GOMES & RONCOLATO LTDA; itens 24, 29, 32, 50, 76 e 88 da proposta da proponente J. C. MARTINS FRUTARIA – ME; itens 29, 32 e 50 da proposta da proponente V.L. DA CRUZ - ME; itens 29, 32, 50 e 76 da proposta da proponente T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS e itens 05, 07, 24, 26, 27, 29, 32 44, 61, 64, 67, 72, 74, 88 e 92 da proposta da proponente KARISSON SANTOS CARVALHO 10983426902 por não atenderem ao exigido no item VI – Proposta, e classificadas as propostas para a fase de lances. Tendo em vista o horário avançado e o grande número de

itens para formulação de lances, o Pregoeiro decidiu por suspender a sessão e reabri-la no dia seguinte 27/08/2019 as 08h30min. Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das proponentes presentes.

Pregoeiro: _____
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: _____
José Carlos Pestana da Cunha

Membro da equipe de apoio: _____
Valmir Antonini da Silva

GOMES & RONCOLATO LTDA

C.A.E. COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

J. C. MARTINS FRUTARIA – ME

GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME

PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

KARISSON SANTOS CARVALHO 10983426902

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

V.L. DA CRUZ – ME

T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS